

ITENS MÍNIMOS INDISPENSÁVEIS PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAL DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS PARA ATENDIMENTO AOS ARTIGOS 73 E 74 DA LEI COMPLEMENTAR 523/2022.

1. Identificação

1.1 Interessado: Indicar o nome do proprietário do imóvel;

1.2 Endereço: Indicar a localização completa do imóvel (Rua, nº, lote, quadra, Município e Estado);

1.3 Classificação do Imóvel: Industrial

1.4 Finalidade: Para regularização de empresa junto ao Município de Barueri

2.0 ATIVIDADES:

2.2 CNAES: Listar o CNAES relacionados à empresa e a respectiva descrição da atividade, *exemplo: CNAE 1352-99/00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria;*

2.3 Quantidade de funcionários: informar a quantidade de funcionários, incluindo proprietário

2.4 Instalações e equipamentos: informar a quantidade de máquinas e a potência elétrica máxima individual dos equipamentos assim como a capacidade total instalada e utilizada para a atividade;

2.5 Horário de Funcionamento: Informar horários e dias da semana;

2.6 Áreas: Informar área total do terreno e área ocupada pela atividade em m²;

3.0 LOCALIZAÇÃO:

3.1: Imóvel: Informar se o imóvel está localizado, ou não, em logradouro comercial conforme listado no anexo VI da LC 523/2022; informar ainda se há ou não restrições de loteamento previstas para o imóvel. Caso o imóvel esteja localizado fora de logradouro comercial e não existam restrições de loteamento ao local, deverá ser apresentado junto a este Memorial de Atividades, comprovante legal de pré-existência do estabelecimento no local de, no mínimo, 60 meses;

4.0 DECLARAÇÃO:

“ Declaramos que estabelecimento industrial não incômodo objeto deste memorial atende as condições previstas na Lei Complementar 523/2022 e atestamos que seu funcionamento não causam prejuízos à comunidade ou quaisquer danos abaixo relacionados, conforme o parágrafo I do artigo 73 da referida Lei Complementar:

I - prejuízo à saúde, como tal entendida a provocação de lesões orgânicas, disfunções fisiológicas ou perturbações psíquicas em pessoas, fora do estabelecimento;

II - prejuízo à segurança e bem-estar da população, como tal entendida a provocação de acidentes ou obstáculos à livre circulação de pessoas ou qualquer outra dificuldade para o pleno exercício dos direitos dos munícipes;

III - prejuízos à integridade da flora e fauna regional, como tal entendidos os impedimentos ou dificuldades à conservação e ao desenvolvimento da vida animal e vegetal;

IV - danos, em níveis máximos de:

- a) ruído, conforme estabelecido em legislação específica;*
- b) poluição ambiental, de acordo com legislação da CETESB.*

V - danos causados aos materiais e estruturas do prédio, em consequência de vibrações dos equipamentos.“

Orientações Complementares:

- I.** Todas as folhas do Memorial deverão ser **rubricadas** pelo Interessado e pelo Responsável Técnico, sendo que a última folha deverá obrigatoriamente conter as assinaturas do Responsável Técnico e do Interessado.
No campo da assinatura técnica, indicar qualificação, CREA, no. da ART e nome completo do Responsável Técnico.
- II.** Para preenchimento da ART/RRT anotar nos campos de Atividade: "Avaliação", e, no campo Descrição/Observações: "Memorial de Atividades para regularização de empresa junto a Prefeitura de Barueri" .

Proprietário:

Representante Legal:

(Qualificação)/ Nome completo

Responsável Técnico

CREA/CAU: xxxxxxxxxxxx

ART: xxxxxxxxxxxxxx

PREF. xxxx